

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Nº. de Processo: PA – 060/ 2026

Data: 14 / 04 / 2026

OBJETO:

Contratação de Empresa para viabilizar a participação 03 (três) Servidores Municipais na Segunda Imersão e Gestão da Transparência promovida pela empresa Gov. Academy Treinamentos e Serviços LTDA, no América Towers Hotel, situado na Rua Frederico Simões, nº 120, bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, ocorrendo nos dias 15, 16 e 17 de abril, com carga horária de 24 horas (três dias).

CONTRATADA:

Empresa: GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF nº. 47.469.238/0001-24
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 786, EDIF TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALA 311, CEP 41.820-770, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA.

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização, finalmente, solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 95 da lei nº. 14.133/2021, ressalvado os casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação cujos preços estejam compreendidos nos limites de Concorrência e de Tomada de Preço em que é obrigado o Contrato.

Em obediência ao art. 72, Inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	3.06.06 / 03.05.05
Serviços	(X)	R\$ 6.294,00	Atividade:	2.016 / 2.010
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
			Fonte de Recurso:	1500

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Documento assinado digitalmente
ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
Data/Hora: 15/04/2026 08:56h

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 14 / 04/ 2026



Documento assinado digitalmente
ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
Data/Hora: 14/04/2026 14:03h

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda